



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

1

ATA 221

DATA: 30/10/2012 14:00h

## LISTA DE PRESENCAS

Estavam presentes os seguintes conselheiros titulares governamentais: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Carla Maria Di Piero Mendes e Sra. Lucélia de Andrade Schmigel; representando a Fundação Municipal Proamor, Sra. Marlene Stelle; representando a Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, Sra. Beatriz Aparecida Vieira. Os conselheiros não governamentais titulares: representando as Entidades de Proteção Social Básica, Sr. Luiz Cezar da Silva; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Sra. Marialva Kincheski; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Sr. Osni Cirino da Cunha; representando os profissionais da área da assistência social, Sra. Érica Francine Pilarski Clarindo e Isabela Nadal; representando os usuários da assistência social, Sra. Ana Cristina Duda. Conselheiros governamentais suplentes: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Taísa de Cássia Gomes; representando a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, Sra. Anne Christinne Pedroso. Os conselheiros não governamentais suplentes: representando as Entidades de Proteção Social Básica, Sr. Marcelo Safraid; representando os Usuários da Assistência Social, Sr. Cleberson Palhano; representando os Profissionais da Área de Assistência Social, Sra. Ana Teresa da Cruz. Registramos as presenças: Secretária Executiva, Carla Bühner Salles Rosa; Assistente Social Sandra Cisco; Diretora do Fundo Municipal de Assistência Social Cleonice Hornes Langa; representando o Ministério Público a Assistente Social Consuelo Szczerpa Lopes; representando a Fundação Municipal Proamor a Diretora Vera Lúcia Pereira e a Assistente Social Maria de Fátima Fiebig. Foram justificadas as seguintes faltas: Regina Rosa Pedrozo Rosa, Ângela Maria Barszcz, Margarete do Carmo Tulio Santana e Fernanda de Almeida da Silva.

## PAUTA

A presente reunião teve a seguinte pauta: 1- apreciação e aprovação da pauta; 2- aprovação da ata nº 220; 3- informes gerais; 4- apreciação do parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social sobre a movimentação financeira e orçamentária do FMAS do mês de setembro; 5- apreciação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a renovação da inscrição das entidades analisadas durante o mês de outubro; 6- informes da Comissão para Estudo do Percapita sobre o andamento dos trabalhos da mesma; 7- informes da Comissão Especial para estudo da eleição de conselheiros substitutos; 8- apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre o abaixo-assinado enviado por usuários da Associação de Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa/ASSARTE.

## ENCAMINHAMENTOS

O presidente iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, solicitou que a nova conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. TC realizasse sua auto apresentação. Como primeiro item da pauta, o Presidente colocou em apreciação o conteúdo da pauta. A Conselheira ÉC solicitou a inclusão de dois itens de pauta: solicitação de resposta da Gerência de Proteção Social Básica sobre a contratação dos novos funcionários para os CRAS e os esclarecimentos da Gerência de Proteção Social Especial sobre o projeto da Residência Inclusiva, tendo em vista que o mesmo foi retirado de pauta na reunião anterior e o CMAS não teve retorno. A conselheira AD sugeriu a formação de Comissão para estudos das alterações necessárias na Lei Municipal do CMAS e Regimento Interno. Foi



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

informado que esta Comissão já foi instalada no início deste ano, havendo a necessidade da retomada dos trabalhos. O Presidente colocou em discussão a ata 220, solicitando que na linha 59 a palavra “formada” fosse substituída por “sugerida”. A Conselheira AD solicitou que na linha 118 fosse incluído sua fala: “que todos os assuntos discutidos nas reuniões plenárias fossem previamente discutidos nas reuniões de Comissões, considerando que o CMAS deverá ser coerente em suas decisões”. Após acatadas as sugestões a ata foi aprovada. Na sequência o Presidente solicitou que a Secretária CB realizasse a leitura dos informes gerais. Primeiramente, foi colocado sobre o recebimento do Relatório Anual do Programa de Monitoramento de 2012, enviado pela Gerência Técnica da Política Municipal de Assistência Social, o documento foi elaborado pela Divisão de Monitoramento, Controle Social e Sistemas de Informação. O relatório aponta as fragilidades e dificuldades da rede governamental e não governamental e contém informações significativas. Alguns conselheiros solicitaram uma cópia deste material. Como segundo informe foi notificado o recebimento dos relatórios das pesquisas realizadas com os Conselheiros Nacionais de três Conselhos: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência. Notificado o recebimento de solicitação de inscrição da Casa da Sopa Espírito Santo. Recebido os seguintes convites: entrega de Certificados dos Cursos Profissionalizantes realizados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Ponta Grossa; convite da Associação de Promoção à Menina/APAM para a cerimônia do Jubileu de Prata, missa em ação de graças dia 25 de outubro; convite da Associação Reviver de Apoio aos Portadores do Vírus HIV para o lançamento oficial do site do projeto “Quero saber.com”, dia primeiro de outubro; convite para a apresentação da Oficina de Música da Associação de Proteção aos Autistas/APROAUT, dia 04 de outubro. Recebido ofício da Associação Regional de Apoio a Homossexuais/ARAH convidando para conhecer os trabalhos desenvolvidos pela Associação. Realizado o repasse de informações sobre o Curso de Assessoria para Entidades Socioassistenciais promovido pela Fundação Proamor de Assistência Social. Notificado o recebimento de ofício do Grupo Renascer justificando a ausência de seus representantes nesse Curso. O presidente perguntou se os conselheiros gostariam de comentar algo sobre o Curso de Assessoria para Entidades Socioassistenciais. A Conselheira ÉC colocou que o conteúdo do curso foi muito bom, que vem de encontro com as discussões que vem ocorrendo no Conselho, principalmente agora, em relação à inscrição de entidades, o curso foi importante para despertar que as normativas que estão sendo exigidas são nacionais. O Presidente comentou que o curso foi extremamente válido porque houve uma aproximação da diretoria das entidades com o quadro técnico, pois acredita que a falta de participação das diretorias é um dos problemas no funcionamento das entidades. A secretária CB apresentou o convite recebido pelo Presidente para o teste operacional do Restaurante Popular no dia 24 de outubro. Recebido convite do Grupo Renascer para o X Seminário da Diversidade Sexual e IX Fórum de Direitos Humanos com o Tema “Estado e Atendimento X Inclusão”, na data de 30 de outubro a partir das 08:00. Na sequência, a Conselheira ÉC questionou sobre a contratação (em regime de urgência) de funcionários para os CRAS. A Diretora do Fundo, CL informou que ocorreu a contratação de dois Pedagogos, dois Psicólogos e seis Assistentes Sociais. A Conselheira ÉC lembrou que na



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmaspg@bol.com.br](mailto:cmaspg@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

reunião da Comissão de Acompanhamento do SUAS, no mês de setembro, foi analisado o Projeto da Residência Inclusiva, porém, o projeto foi retirado de pauta, tendo em vista que os valores do plano de aplicação ficaram com algumas indefinições, a conselheira ÉC perguntou se houve algum retorno neste sentido, foi comentado que até o presente momento não. A Conselheira CM comentou que no dia 25 de outubro esteve presente em Ponta Grossa um técnico do Ministério do Desenvolvimento Social/MDS para visitar as entidades sociais de acolhimento de pessoas com deficiência, tendo em vista a possível implantação do Projeto de Residência Inclusiva. A conselheira CM detalhou as considerações realizadas pelo técnico do MDS. O Presidente solicitou que a conselheira ÉC realizasse a leitura do parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social sobre a movimentação financeira e orçamentária do FMAS do mês de setembro. Primeiramente, a Conselheira ÉC fez a leitura do memorando enviado pela Gerência de Proteção Social Especial, solicitando a inclusão na Resolução/CMAS/ Nº12/2012 do pagamento de aluguel com o Piso de Média Complexidade (fonte 1830). A solicitação recebeu parecer favorável da Comissão. A Conselheira ÉC apresentou o memorando da Gerência de Proteção Social Especial/GPSE apresentando as justificativas da aplicação dos recursos dos Pisos de Média Complexidade em desacordo com a Resolução CMAS Nº 12/2012. A GPSE justificou a solicitação do CMAS (ofício/CMAS/Nº69) colocando que desde a data de primeiro de março de 2012 os Pisos da Média Complexidade se unificaram em uma só fonte. A Conselheira ÉC lembrou que durante a reunião da Comissão a Diretora do Fundo, Sra. CL, esclareceu a unificação dos Pisos e os saldos remanescentes nas dotações de proteção social especial de média complexidade. A Comissão sugeriu uma retificação na Resolução/CMAS/Nº12/2012 unificando os pisos de proteção social especial de média complexidade na fonte 1830. O Presidente comentou que a Resolução/CMAS/Nº12/2012 foi elaborada tendo como base o plano de aplicação apresentado pela Gerência de Proteção Social Especial, porém, a mesma não está sendo seguida pela GPSE. A Conselheira LS colocou que falta articulação entre as Gerências e o CMAS, a Gerência Técnica da Política de Assistência Social está sempre presente no Conselho, mas em relação às Gerências Básica e Especial falta articulação. O Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social indicando a retificação da Resolução/CMAS/Nº12/2012, adaptando-a às necessidades das Gerências. **Aprovado conforme Resolução/CMAS/Nº38/2012.** A Conselheira ÉC comentou que a Comissão de Acompanhamento do Fundo também questionou à Gerência de Proteção Social Especial, por meio do ofício/CMAS/69/2012, a utilização do recurso do Piso de Média Complexidade (fonte 1887) para o pagamento do contrato com a Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa/Casa Corina Portugal (acolhimento institucional para mulheres em situação de violência) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), principalmente porque o Piso de Média Complexidade não destina-se para o serviço de alta complexidade. A Gerência de Proteção Social Especial justificou, por meio do memorando 293/2012, que não foi possível alterar a fonte do recurso por se tratar de aditivo de contrato. No primeiro contrato realizado com a Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa/Casa Corina Portugal foi utilizado recurso de reprogramação, sendo neste caso, permitido a utilização dentro do mesmo nível de proteção, porém, o aditivo do convênio foi realizado com os recursos



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

recebidos no ano de 2012. Foi sugerida pela Comissão de Acompanhamento do Fundo uma alteração na dotação orçamentária utilizada neste contrato para regularizar esta situação. A diretora do Fundo, CL comprometeu-se em solicitar um aditivo ao convênio alterando a fonte do recurso, e, na sequência, esta alteração será apresentada ao Conselho. No próximo item da pauta, o Presidente solicitou a apresentação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a renovação da inscrição das entidades analisadas no mês de outubro. A Secretária CB colocou que foi elaborado um parecer para cada entidade, pontuando as fragilidades e potencialidades das mesmas. Os pareceres iniciam com algumas considerações sobre os estatutos sociais, praticamente em todos foi apontado a necessidade de alterações nos estatutos visando a consonância com a Política de Assistência Social e principalmente com a perspectiva do direito. Os pareceres também trazem apontamentos sobre os CNPJs, pois alguns estão em divergência com o estatuto social e o serviço prestado. Foi solicitado que façam um alinhamento entre o estatuto social, CNPJ e o serviço pactuado na inscrição no CMAS. Outro ponto verificado foi o balanço financeiro e a preponderância da fonte de recursos de cada entidade socioassistencial. Os pareceres trazem apontamentos quanto a equipe técnica, infraestrutura, público alvo e principalmente foi pontuada a necessidade de instituir indicadores sociais para a avaliação dos resultados obtidos por meio do trabalho das entidades socioassistenciais. Para todas as entidades com a inscrição deferida, a Comissão indicou o prazo de 30 de abril de 2013 para as alterações necessárias e apresentação de cronograma de providências, a serem executados até o prazo máximo de dezembro de 2013. Para cada entidade socioassistencial com a inscrição deferida a plenária solicitou que fossem apresentados, neste momento, os pontos principais do parecer e o serviço, conforme segue: **Casa Transitória Fabiana de Jesus**, apontada a necessidade de reorganização do serviço, atualmente a inscrição é para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. **Francisclara Resgate da Criança e da Família**, serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. **Vila Vicentina**: possui duas unidades: Casa Santa Luiza de Marillac com acolhimento institucional para adolescentes e Casa da Acolhida com acolhimento institucional para adultos e famílias em unidade de passagem, pontuada a necessidade de adequação na equipe técnica e na acessibilidade. **Núcleo Promocional Pequeno Anjo**: proteção social especial de alta complexidade com o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, solicitado alterações no estatuto social. **Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV – Grupo Reviver**: proteção social básica com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, pontuada a necessidade de reorganização do serviço, pois atualmente executam ações de educação e saúde, deverão se adaptar à política de assistência social. **Instituto Educacional Duque de Caxias**: proteção social básica e especial de alta complexidade com as unidades: Recanto Espírita Maria Dolores: acolhimento institucional para crianças e jovens com deficiência, esta unidade foi inscrita somente com o serviço de acolhimento, uma vez que o centro dia tornou-se escola especial. Escola de Guardas Mirins Tenente Antonio João: convivência e fortalecimento de vínculos. Esperança Cidade dos Meninos: convivência e fortalecimento de vínculos e acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Aldeia Espírita da Criança Dr. David Federmann: acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Lar Espírita Odilon Mendes: acolhimento institucional para adultos com



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

deficiência. **Associação Ministério Melhor Viver:** proteção social especial de média complexidade com os serviços especializados de abordagem social e para pessoas em situação de rua e alta complexidade com o serviço de acolhimento em república. Quanto ao estatuto social apenas algumas alterações foram sugeridas, como a participação dos usuários, o CNPJ deverá ser revisto. A Associação Ministério Melhor Viver foi inscrita com três serviços e deverá obter resultados nos três serviços inscritos, principalmente no serviço de abordagem social, o qual a Associação Melhor Viver iniciará a partir desta data. **Cáritas Diocesana de Ponta Grossa:** inscrita como entidade de assessoramento, apontada a necessidade de alteração no estatuto, CNPJ e também algumas adaptações no plano de aplicação e relatório. O presidente colocou em votação a inscrição destas entidades socioassistenciais, **Aprovado conforme Resolução/CMAS/Nº39/2012.** Na sequência foram apresentados os pontos principais das inscrições dos serviços socioassistencial das seguintes entidades: **Centro de Promoção Humana Arnaldo Janssen:** inscrição do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, apontada a necessidade de reorganização do serviço, revisão do estatuto social e adequação da equipe técnica. **Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa:** inscrição do serviço de proteção social especial de alta complexidade, serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência. Sugerida alteração no estatuto e CNPJ. Inscrição de serviço vinculada a manutenção da Casa Corina Portugal. **Associação Pontagrossense de Esportes para Deficientes Físicos – APEDEF:** proteção social básica com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Comentado sobre a necessidade de reestruturação do estatuto social e da entidade como um todo, pois é uma associação voltada para o esporte. **Legião da Boa Vontade – LBV:** proteção social básica com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. A Comissão não teve a oportunidade de fazer uma visita, sugeridas algumas alterações. A inscrição é de serviço porque a Legião da Boa Vontade possui inscrição na cidade de São Paulo. **Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI:** proteção social especial de média complexidade com o serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias. Esta entidade ficou com a inscrição de serviço porque a preponderância é na política de educação, com o recebimento da maior parte dos recursos desta política, sugerido o reordenamento e pontuado a necessidade de adaptação da carga horária da assistente social. **Centro Social Marista Santa Mônica:** serviço de proteção social básica com convivência e fortalecimento de vínculos. Pontuado que a inscrição de serviço está vinculada a execução de coletivos do Programa Projovem. **Jovens Com Uma Missão-JOCUM:** inscrição de serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos. A inscrição é do serviço porque é uma entidade religiosa, solicitado o reordenamento até 30 de abril. **Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção – Abrigo Rosa Mística II:** serviço de proteção social especial de alta complexidade - acolhimento institucional para crianças e adolescentes. O presidente colocou em votação as inscrições de serviços socioassistenciais das entidades acima relacionadas, levantou a proposta de prazo até 30 de abril para o Centro de Promoção Humana Arnaldo Janssen e a Associação Pontagrossense de Esportes para Deficientes Físicos – APEDEF para o reordenamento ou o cancelamento imediato da inscrição. A plenária optou pelo prazo até 30 de abril. **Aprovado conforme Resolução/CMAS/Nº40/2012.** Na sequência foi apresentado o



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a inscrição da **Associação Creche Martinho Lutero**, o parecer da Comissão foi negativo tendo em vista que o serviço executado não está dentro dos padrões estabelecidos pela Política de Assistência Social e não possui equipe técnica. **Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla**: recebeu parecer negativo da Comissão tendo em vista que o serviço oferecido não está de acordo com a Política de Assistência Social, mais especificamente com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a entidade oferece apenas alimentação e distribuição de benefícios, tendo em vista que já ocorreram contatos com a diretoria da entidade e a mesma não apresentou as alterações propostas, a Comissão foi de parecer negativo à inscrição. O presidente colocou em votação o cancelamento das inscrições da Associação Creche Martinho Lutero e Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla considerando que os serviços propostos não se encontram em consonância com a legislação da Política de Assistência Social. **Aprovado conforme Resolução/CMAS/Nº41/2012**. Na sequência foram colocados em discussão os pareceres da Comissão de Documentação e Cadastro sobre as seguintes solicitações de inscrição: **Associação Manancial da Vida**: a Comissão foi de parecer negativo porque oferece somente aulas de música com um grupo de crianças nas sextas feiras, não estando em consonância com a Política de Assistência Social e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. **Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria**: o parecer da Comissão foi negativo tendo em vista que o serviço executado não está dentro dos padrões estabelecidos pela Política de Assistência Social e não possui equipe técnica. O presidente colocou em votação o indeferimento das solicitações de inscrições, considerando que os serviços propostos não se encontram em consonância com a legislação da Política de Assistência Social. **Aprovado conforme Resolução/CMAS/Nº42/2012**. Discutida a situação da inscrição da Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha. Lembrado que no início do mês de julho de 2012 foi enviado ofício à entidade solicitando cópia do alvará de funcionamento e licença sanitária, não havendo resposta até a presente data. O presidente comentou que talvez haja necessidade de conversar com o Ministério Público para uma decisão definitiva sobre a inscrição da Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha. A Conselheira EC colocou que a Comissão de Documentação e Cadastro sugeriu o envio de ofício reiterando o conteúdo do ofício anterior e prevendo o prazo de 10 dias para entrega dos documentos, apresentado o seguinte conteúdo para o ofício: “o CMAS solicita o alvará de funcionamento, a licença sanitária atualizada e a comprovação da equipe técnica da entidade conforme a NOB/RH/SUAS, o prazo para a entrega da documentação é de 10 dias, sob pena de cancelamento da inscrição da AADFM Vila Velha no CMAS”. O presidente colocou em votação o envio e o conteúdo do ofício. **Aprovado por unanimidade**. A Conselheira EC comentou sobre a representação da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos/SMANJ, pois na reunião de 28 de agosto de 2012 foi realizado o levantamento das faltas dos conselheiros nas reuniões plenárias, sendo constatado que as representantes dessa Secretaria já haviam atingido o limite de faltas, sendo, então, solicitado a substituição das conselheiras. A secretária CB comentou que foi enviado ofício à SMANJ solicitando a substituição, porém as mesmas conselheiras foram reconduzidas. A conselheira EC questionou a validade da representação da SMANJ, tendo em vista que o Regimento Interno do CMAS coloca



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmaspg@bol.com.br](mailto:cmaspg@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

a nomeação de outros conselheiros em virtude do número de faltas haver extrapolado o limite. Discutido a necessidade de substituição das conselheiras neste período de transição, tendo em vista que a partir de janeiro todos os conselheiros governamentais deverão ser novamente indicados. Decidido que a SMANJ ficará sem representação neste período. O Presidente realizou os informes da Comissão de Estudo do Percapita sobre o andamento dos trabalhos. Colocou que, conforme decisão da Comissão, ocorreu uma reunião entre o Secretário de Assistência Social EB, o Presidente do CMAS e o representante das entidades sociais LL com o Sr. Prefeito Municipal, visando solicitar uma alteração no valor do orçamento da Fundação Proamor de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais) mensais para R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) mensais. A resposta do Sr. Prefeito foi que estudará a proposta. O Presidente comentou que foi comunicado pela servidora da Fundação Proamor, Sra. MB, que o Sr. Prefeito autorizou o aumento de 4.5% sobre o valor de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais) mensais. Decidido que será realizado um contato com os vereadores para inclusão de uma emenda orçamentária para que o valor mensal disponível para subvenções sociais, por meio da Fundação Proamor seja de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). O Presidente perguntou se todos estão de acordo com esta proposta. **Aprovado.** No próximo item da pauta foram colocados os informes da Comissão Especial para estudo da eleição de conselheiros substitutos. A Secretária CB colocou que o CMAS necessita substituir dois conselheiros suplentes não governamentais, tendo em vista a solicitação de afastamento dos titulares. A Comissão sugeriu a aclamação dos suplentes que ficaram em terceiro lugar na eleição para representantes da sociedade civil, ocorrida durante a VIII Conferência Municipal de Assistência Social em 08 de julho de 2011, sendo: representante das entidades de proteção social de média complexidade: Sra. RS e representante das entidades de proteção social de alta complexidade: Sra. LT. A Comissão sugeriu um contato com as futuras conselheiras para verificar a disponibilidade e consulta ao Ministério Público para verificar a legalidade. Foi confirmada a legalidade pela Assistente Social do Ministério Público, CL, a qual colocou que o Dr. OT confirmou que é legitimamente legal indicar as duas conselheiras como suplentes, uma vez que ficaram em terceiro lugar. O Presidente colocou que desta forma será evitado novo processo de eleição. Colocado em votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre o abaixo-assinado enviado por usuários da Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa/ASSARTE. A secretária CB lembrou que o Conselho recebeu um pedido de apoio por parte de duas pessoas envolvidas com a entidade referente a gestão do atual presidente, principalmente a violação do direito de manifestação dos usuários e também dos pais e/ou responsáveis. O ofício e o abaixo-assinado foram avaliados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos a qual ouviu as reivindicações da Sra. AO e Sra. RO e na sequência, ouviu os esclarecimentos prestados pelo presidente, Sr. ÂS, acompanhado da funcionária da entidade R. A Comissão discutiu o atual Estatuto Social da ASSARTE, sendo esclarecido pelo Presidente da Entidade, que atualmente o quadro de associados não conta com sócios contribuintes, beneméritos, correspondentes ou honorários, sendo formado unicamente pelos pais ou responsáveis dos usuários matriculados ou inscritos nos programas da Entidade. Ficou decidido durante a reunião da Comissão, em conjunto com o



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

presidente da ASSARTE que: a Diretoria definirá os critérios para os sócios contribuintes (valores, forma de pagamento, etc) e estes critérios serão amplamente divulgados; o Estatuto Social será alterado para que alguns pontos falhos e com dupla interpretação sejam corrigidos e as alterações no Estatuto Social deverão ser aprovadas pela Assembléia Geral, atualmente constituída pelos pais ou responsáveis dos usuários matriculados ou inscritos nos programas da Entidade. Em relação a questão dos funcionários o presidente possui autonomia para contratar e/ou dispensar os funcionários. O conteúdo e as decisões da reunião da Comissão serão enviados por meio de ofício às pessoas que assinaram a solicitação de intervenção do CMAS, com cópia para o Sr. ÂS. O Presidente colocou em votação a entrega do ofício. **Aprovado.** Como último item da pauta, o presidente colocou em discussão a sugestão anterior de constituição de Comissão Especial para estudo e elaboração de proposta de alteração na Lei Municipal do CMAS e Regimento Interno. A Comissão para estudar as alterações necessárias, ficou assim constituída: presidente LC, vice-presidente ÉC, conselheiras AD e IN e conselheiro MS. Decidido que será enviado um ofício para o Ministério Público solicitando o acompanhamento da assistente social CL nas discussões da Comissão. Vencida a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.